



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**  
**Gerência de Suporte Operacional**

Ofício FEAM/GSO nº. 145/2024

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

À

G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda.

**A/C Sr. Thiago Igor Ferreira Metzker**

Rua Centauro 231 - Santa Lúcia

30.360-310 - Belo Horizonte/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 4122 Licenciamento Ambiental Concomitante - G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda. - Projeto Centralidade Sul, Fase 4 - Lagoa da Serra - PA SLA nº 4122/2021.**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0045647/2022-86].*

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA Nº 4122/2021 do empreendedor G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda., empreendimento Projeto Centralidade Sul, Fase 4 - Lagoa da Serra, localizado no município de Nova Lima/MG, para as atividades de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Área total: 180,05 ha, Estação de tratamento de esgoto sanitário - Vazão média prevista: 7,16 L/s, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Vazão máxima prevista: 11,99 L/s, Estação de tratamento de água para abastecimento - Vazão de água tratada: 7,54 L/s e Barragens ou bacias de amortecimento de cheias - Área alagada ao nível máximo de cheia: 11,47 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos E-04-01-4, E-03-06-9, E-03-05-0, E-03-04-2 e E-05-01-1, fator locacional resultante 0, Classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 4122 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 91393694), bem como o Parecer Único (Id. 91187668), vinculado à capa do Parecer nº 33/FEAM/GST/2024 (Id. 90250814), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 27 de junho de 2024, página 42.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se

fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**  
Gerente de Suporte Operacional  
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 01/07/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91393868** e o código CRC **691F411D**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0045647/2022-86

SEI nº 91393868

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900